



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 112/GP/PMBC, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 3.620/2019-PMBC, de 03 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **15 (quinze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.172,55 (um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** referente ao período de 02 a 22 de julho de 2019, para transportarem professores que atuam na Zona Rural.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
AGENOR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Ag.: 0774-9; C/C: 11490-1	200.445.422-91
ÁLVARO DOS SANTOS RIVERA	Ag.: 3740-0; C/C: 0621879-2	214.666.372-34
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO PEREIRA	Ag.: 3740-0 C/C: 774-9	473.435.832-04
CESAR AUGUSTO ROGER ESTRELLA	Ag.: 3740-0; C/C: 756-0	338.072.482-34
JARY SILVA CASTRO	Ag.: 3740-0; C/C: 724-2	444.884.322-04
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	Ag.: 3740-0; C/C: 2616-6	445.846.872-34

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL